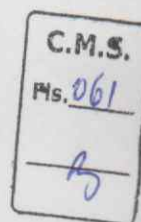




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER



Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2022

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet.

Trata – se de procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades deste Poder, no valor total de R\$ 42.948,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).

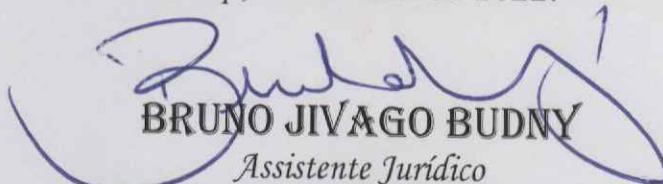
Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe do Departamento de Compras e Licitação á f. 04/12, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital e seus anexos f. 17/60 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizada à f. 014 e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 015.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o processo licitatório, antes, porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 29 de abril de 2022.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - N°. 11.626/O